



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ETP apresenta a necessidade de contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas.

O seguro veicular cobrirá 11 (onze) veículos pertencentes à frota oficial do Corpo de Bombeiros em Imbituba. A não contratação de um seguro veicular poderá acarretar em gastos elevados e inesperados a administração. Tendo em vista que caso ocorra algum sinistro citado acima o prejuízo financeiro sem possuir o seguro será bem elevado.

1.2. AREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Corpo de Bombeiros	Edivaldo Antônio de Mello Machado

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O custo do seguro da frota de veículos já foi considerado e incluído em nosso planejamento financeiro para o ano em curso.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, com fundamento no artigo 29, parágrafo único, artigo 6º, inciso XXXVIII, artigo 17, § 2º, e artigo 34, todos da Lei nº 14.133/2021. Considerando a ampla participação de fornecedores, redução de custos, oportunidade na negociação através de lances podendo resultar em melhores condições ao contratante foi escolhida essa modalidade de licitação.

Os serviços têm natureza de **serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores e especificações abaixo estão baseados nos valores de mercado, serviços que se fazem necessários para o Corpo de Bombeiros com a contratação e valores equitativos para as partes envolvidas.

Detalhamento dos requisitos para a contratação do seguro veicular:

3.1. Importâncias seguradas (valor da indenização) para cada veículo de acordo com o valor de mercado referenciado ou valor determinado em tabela abaixo:

Nº	Placa	Fabricante/Modelo	Prefixo	Valor da Indenização
01	QJY-0943	Mercedes Benz Atego 1729	ABTR-137	R\$ 700.000,00
02	QJR-8146	Mercedes Benz Sprinter 415	ASU-282	R\$ 400.000,00
03	RXR9H34	Chevrolet S10 Modelo Z71	AR 172	100% FIPE/SC
04	MLI-6301	Volkswagen Saveiro CS	ATM-136	100% FIPE/SC
05	QJI-5736	Ford Ka SE B	AAT-341	100% FIPE/SC
06	QJI-5756	Ford Ka SE B	AAT-342	100% FIPE/SC
07	MKT-7781	Fiat Doblo Essence	ATP-334	100% FIPE/SC
08	MJD-3312	Ford Transit 350L TA	ATM-185	100% FIPE/SC
09	RYC9E97	Ford Cargo 1729 B	AT-61	R\$ 700.000,00
10	MHV-6003	Troller/ T4 TDI 3.0	AR -52	100% FIPE/SC
11	MDK3755	VW 17250 E	ABTR-163	R\$ 600.000,00

3.2. Ressarcimento de danos parcial ou integral causado ao veículo segurado, por acidente, até o valor da indenização (valor limite).

3.3. Colisão, incêndio e roubo, deduzida a franquia obrigatória (Normal) no valor máximo para cada veículo, conforme tabela abaixo:

Nº	Placa	Fabricante/Modelo	Prefixo	Valor Franquia Nominal
01	QJY-0943	Mercedes Benz Atego 1729	ABTR-137	R\$ 18.000,00
02	QJR-8146	Mercedes Benz Sprinter 415	ASU-282	R\$ 14.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

03	RXR9H34	Chevrolet S10 Modelo Z71	AR 172	R\$ 12.000,00
04	MLI-6301	Volkswagen Saveiro CS	ATM-136	R\$ 4.000,00
05	QJI-5736	Ford Ka SE B	AAT-341	R\$ 3.000,00
06	QJI-5756	Ford Ka SE B	AAT-342	R\$ 3.000,00
07	MKT-7781	Fiat Doblo Essence	ATP-334	R\$ 4.100,00
08	MJD-3312	Ford Transit 350L TA	ATM-185	R\$ 8.400,00
09	RYC9E97	Ford Cargo 1729 B	AT-61	R\$ 18.950,00
10	MHV-6003	Troller/ T4 TDI 3.0	AR -52	R\$ 7.000,00
11	MDK3755	VW 17250 E	ABTR-163	R\$ 15.000,00

3.4. Conserto ou reposição de peças, de prejuízos por acidente, devem incluir o reparo ou a substituição da identificação da viatura (plotagem) e dos dispositivos de sinalização eletrônica, acústica, visual e de emergência.

3.5. Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Materiais): ressarcimento dos prejuízos causados a terceiros, inclusive despesas advocatícias, até o valor contratado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), causado pelo veículo segurado.

3.6. Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Corporais): ressarcimento dos prejuízos causados a terceiros, inclusive advocatícias, até o valor contratado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), causado pelo veículo segurado.

3.7. Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Morais): ressarcimento dos prejuízos causados a terceiros, inclusive advocatícias, até o valor contratado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), causado pelo veículo segurado.

3.8. Cobertura para transporte dos veículos, utilizando guincho, a distância limite de 100 Km (cem quilômetros) a partir do local do sinistro.

3.9. Não prever a cobertura ou o serviço de veículo reserva.

3.10. Os serviços de reparo, conserto e reposição de peças terão a garantia de 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do veículo pelo contratante (proprietário).

3.11. Por tratar-se de veículos de emergência, os reparos e consertos devem possuir caráter de urgência e prioridade.

3.12. Conserto ou reposição de peças, de prejuízos por acidente, com danos em vidros, faróis, lanternas e retrovisores, em oficinas credenciadas da seguradora (Rede



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Referenciada), sem a cobrança de franquias.

3.13. Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, com cobertura de Morte Acidental, Invalidez Permanente por acidente e Despesas Médicas/Hospitalares e Odontológicas para todos os ocupantes do veículo segurado (APP-Morte/Invalidez/D.M.H), até o valor contratado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.14. A seguradora contratada deverá indicar um corretor de seguros para atendimentos e assistência 24 horas em casos de sinistro.

3.15. O Prêmio Líquido sobre cada veículo não poderá ultrapassar o valor limite estabelecido na tabela abaixo (média dos três orçamentos fornecidos pelas empresas):

Nº	Placa	Fabricante/Modelo	Prefixo	Prêmio Líquido
01	QJY-0943	Mercedez Benz Atego 1729	ABTR-137	R\$ 7.444,71
02	QJR-8146	Mercedez Benz Sprinter 415	ASU-282	R\$ 5.403,22
03	RXR9H34	Chevrolet S10 Modelo Z71	AR 172	R\$ 4.450,61
04	MLI-6301	Volkswagen Saveiro CS	ATM-136	R\$ 2.637,72
05	QJI-5736	Ford Ka SE B	AAT-341	R\$ 2.240,24
06	QJI-5756	Ford Ka SE B	AAT-342	R\$ 2.240,24
07	MKT-7781	Fiat Doblo Essence	ATP-334	R\$ 2.128,41
08	MJD-3312	Ford Transit 350L TA	ATM-185	R\$ 3.269,14
09	RYC9E97	Ford Cargo 1729 B	AT-61	R\$ 7.210,34
10	MHV-6003	Troller/ T4 TDI 3.0	AR -52	R\$ 2.918,64
11	MDK3755	VW 17250 E	ABTR-163	R\$ 3.917,60
TOTAL				R\$ 43.860,87

3.16. Para determinar a melhor proposta será avaliado o valor total dos prêmios líquidos sobre a frota (item 3.15), sendo definida a empresa contratada aquela que obtiver o menor valor.

3.17 O contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado posteriormente em um tempo máximo de 120 meses, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Deverá ser atestado pela Administração, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se como necessária para o atendimento da contratação os seguintes veículos:

Nº	Placa	Fabricante/ Modelo	Ano/ Modelo	Renavam	Chassi	Prefixo
01	QJY-0943	Mercedez Benz Atego 1729	2018/ 2019	1183570080	9Bm958154kB123030	ABTR-137
02	QJR-8146	Mercedez Benz Sprinter 415	2019/ 2019	1201159641	8AC906633kE167625	ASU-282
03	RXR 9H34	Chevrolet S10 Modelo Z71	2022/ 2022	01303929799	9bg148zk0nc452383	AR-79
04	MLI-6301	Volkswagen Saveiro CS	2013/ 2014	599670428	9BwkB45u9Ep145161	ATM-136
05	QJI-5736	Ford Ka SE B	2018/ 2018	1161134686	9BFzH55J55J8170734	AAT-341
06	QJI-5756	Ford Ka SE B	2018/ 2018	1161133868	9BFZH55J2j8170738	AAT-342
07	MKT-7781	Fiat Doblo Essence	2012/ 2013	506568407	9BD119609D1101999	ATP-334
08	MJD-3312	Ford Transit 350L TA	2011/ 2011	323972055	WFOXXXTBFBTK45321	ATM-185
09	RYC 9E97	Ford Cargo 1729 B	2017/ 2018		9BFYEA8E9JBS67014	AT-61
10	MHV-6003	Troller/ T4 TDI 3.0	2010/ 2010	00197322654	94tt4tde3ah011201	AR -52
11	MDK-3755	VW 17250 E	2006/ 2006	901421022	9pwcN82t96r614186	ABTR-163

Os itens acima citados são referentes ao número total de veículos existentes na frota do Corpo de Bombeiros em Imbituba.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Ao verificar no mercado as possíveis soluções e meios para solucionar o problema desse ETP verificou-se que possui somente 1 (uma) solução.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Solução 1 – Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Para realizar a estimativa do valor da contratação foi necessário solicitar a cotação para as empresas que trabalham com seguro veicular, pois durante o processo de pesquisa nos bancos de preços para a aquisição do produto especificado na licitação de seguro veicular para a frota do Corpo de Bombeiros em Imbituba, não conseguimos encontrar referências adequadas que nos permitissem estabelecer um valor de mercado, tendo em vista a especificidade dos itens, como modelo do veículo, ano, uso do veículo, tipo de cobertura, entre outros. Dessa forma foi entregue um documento para cada empresa com as mesmas condições e posteriormente as empresas entregaram os valores da cotação. Assim, garantindo iguais condições, imparcialidade e transparência aos fornecedores.

Pesquisa de preço:

Empresa	Valor da apólice
Empresa 1- SEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$ 68.900,00
Empresa 2- CONSIUS CORRETORA	R\$ 33.626,83
Empresa 3- LOCAL DO SEGURO CORRET SEGUROS LTDA	R\$ 29.055,74
Média	R\$ 43.860,87

Valor estimado da contratação de acordo com a média dos orçamentos:
R\$ 43.860,87

As cotações/ orçamento estão em anexo no final deste ETP.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A solução como um todo é a contratação de empresa especializada em fornecer seguro veicular, não sendo necessária mais nenhuma contratação para garantir a continuidade do serviço.

A própria empresa já fornecerá todas as demandas e necessidades para solucionar o problema apresentado nesse ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo não parcelamento do objeto em itens, o que no caso em análise demonstra-se técnica e economicamente inviável, tendo em vista que a divisão por item nesta contratação apresenta-se como desvantajosa para Administração, uma vez que o agrupamento dos itens amplia o interesse do mercado favorecendo assim a competitividade, bem como facilita a gestão do contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de empresa especializada em seguro veicular mais vantajosa para a administração. Assegurando devidamente a frota do Corpo de Bombeiros, prevenindo gastos elevados e inesperados.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As partes envolvidas devem analisar cuidadosamente o contrato proposto, revisando todas as cláusulas e condições para garantir que estejam em conformidade com suas expectativas e necessidades.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Garantir também, um entendimento claro e mútuo dos termos e condições do contrato, incluindo obrigações, responsabilidades, prazos, pagamentos e outros detalhes importantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica.

13. ANÁLISE DE RISCOS

13.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 – Prestação de serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 – Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Média	Alto
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Baixa	Alto

13.4. Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

13.5. RISCO DO PROCESSO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através de cotações com fornecedores locais.
Ação de Contingência	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
Risco 2	Prestação de serviço sem qualidade.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica do serviço.
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade e aplicação de sanções.
Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
----------------------	---

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Desta forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15. ANEXO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Segue anexo os orçamentos pesquisados neste ETP.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nome: BRUNO PIEMONTEZ

Matrícula: 930111-9

Cargo/Função: CHEFE DO B4- LOGÍSTICA

Nome: KARINA COSTA SILVEIRA KLEIN

Matrícula: 931700-7

Cargo/Função: AUXILIAR DO B4- LOGÍSTICA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMBITUBA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

[Assinado digitalmente]